



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

CHAMADA

SELEÇÃO PARA APOIO À ESTRUTURAÇÃO E AO FUNCIONAMENTO DOS
“CENTROS DE DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS EM POLÍTICAS DE
ESPORTE E DE LAZER DA REDE CEDES”

1. Em decorrência das normas estabelecidas na Chamada Pública/2015, referente à seleção de projetos que receberão recursos do Orçamento Geral da União, com vistas à estruturação e ao funcionamento de até 27 “Centros de Desenvolvimento de Pesquisas em Políticas de Esporte e Lazer da Rede CEDES”, sendo um (01) para cada unidade da federação (26 estados e o Distrito Federal).
2. Contudo, é importante salientar que para a Formalização do Termo de Execução Descentralizada e dos Convênios, de acordo com os itens 1, 4 e 5 do Edital de Chamamento Público, assim como a disponibilidade orçamentária desta Pasta Ministerial, foram classificados projetos de 27 (vinte e sete) Universidades dos Estados Brasileiros relacionadas na **Lista do Resultado Final** correspondente a Chamada Pública/2015 referente à seleção de projetos que receberão recursos do Orçamento Geral da União, com vistas à estruturação e ao funcionamento de até 27 “Centros de Desenvolvimento de Pesquisas em Políticas de Esporte e Lazer da Rede CEDES”.
3. Foram classificadas, conforme a Chamada Pública/2015 retrocitada, o montante de 27 (vinte e sete) projetos, sendo 25 (vinte e cinco) de Universidades Federais e 2 (duas) de Universidades Estaduais.
4. Desta forma, ainda com base no item 7, em especial o subitem 7.6, as **Universidades Federais** deverão enviar a documentação constata do Anexo I conforme cronograma. Já a **Universidades Estaduais** deverão cadastrar a proposta no Portal dos Convênios - SICONV no **Programa nº 5100020150022** e inserir a documentação constante do Anexo I conforme cronograma.

Cronograma	Prazos
Prazo para envio da Documentação para análise das Universidades Federais e cadastramento da Proposta no SICONV no Programa nº 5100020150022 e envio da Documentação para análise das Universidades Estaduais .	02/10 a 13/10/2015
Prazo para Análise da Documentação.	14 a 23/10/2015
Período para complementação.	26 a 30/10/2015



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

Prazo para Envio da Documentação via Correios para Universidades Federais e envio para Análise no SICONV para Universidades Estaduais.

Até 10/11/2015

5. Cumpre esclarecer que esta Secretaria poderá solicitar a qualquer momento documentação e informações complementares com vista à celebração.

6. Cabe salientar que o processo de formalização, supramencionado, será integralmente apoiado nas legislações que regem a matéria, especialmente no que diz respeito ao Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2008, Decreto nº 8.180, de 30 de dezembro de 2013, Portaria Conjunta nº 8, de 07 de novembro de 2012 e Portaria nº 183/ME, de 05 de outubro de 2006, bem como às normas estabelecidas na Portaria 507, de 24 de novembro de 2011 e suas alterações posteriores, pelos normativos internos do Ministério do Esporte e, no que couber, pelas disposições da Lei 8666 de 21 de julho de 1993 assim como disponibilidade orçamentária desta Pasta Ministerial.

Brasília/DF, 01 de outubro de 2015.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

CHAMADA

SELEÇÃO PARA APOIO À ESTRUTURAÇÃO E AO FUNCIONAMENTO DOS
“CENTROS DE DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS EM POLÍTICAS DE
ESPORTE E DE LAZER DA REDE CEDES”

ANEXO I

Documentação para Universidades Federais:

- 1) Cópia do RG e CPF do Reitor;
- 2) Cópia do Termo de Posse/Nomeação do Reitor;
- 3) Cópia do Comprovante de Residência do Reitor;
- 4) Plano de Trabalho (Anexos I, II e III);*
- 5) Declaração de Capacidade Técnica e Histórico;*
- 6) Declaração de Custos do Projeto;*
- 7) Termo de Compromisso de Execução;*
- 8) Termo de Execução Descentralizada;*
- 9) Orçamentos (3 orçamentos para cada ação).

* Os modelos das Declarações, Plano de Trabalho e Termo Execução Descentralizada serão disponibilizados por e-mail.

Documentação para Universidades Estaduais:

- 1) RG e CPF do Reitor;
- 2) Termo de Posse/Nomeação do Reitor;
- 3) Comprovante de Residência do Reitor;
- 4) Declaração de Capacidade Técnica e Histórico;*
- 5) Declaração de Contrapartida; *
- 6) Declaração de Contratação; *
- 7) Declaração de Adimplência; *
- 8) Declaração de que não Recebe outros Recursos; *
- 9) Declaração de Não Vínculo; *
- 10) Declaração de Negativa de Duplicidade de Convênio; *
- 11) Declaração de Ausência de Destinação de Recursos; *
- 12) Declaração de observância dos limites da lei de responsabilidade fiscal – Com Protocolo do Tribunal de Contas do Estado; *
- 13) Declaração de observância dos limites de despesas comprometidas com parcerias público-privadas – Com Protocolo do Tribunal de Contas do Estado; *
- 14) Declaração de observância da exigência de transparência na gestão fiscal – Com Protocolo do Tribunal de Contas do Estado; *
- 15) Declaração de inexistência de vedação ao recebimento de transferências voluntárias – Com Protocolo do Tribunal de Contas do Estado; *



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

- 16) Declaração de Regularidade quanto ao Pagamento de Precatórios Judiciais – Com Protocolo do Tribunal de Justiça do Estado; *
- 17) Certidão Negativa de Débito Estadual;
- 18) Lei orçamentária anual – LOA do exercício corrente;
- 19) Comprovação Da Previsão Orçamentária Da Contrapartida: Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD (Com Rubrica E Elemento De Despesa);
- 20) Termos de Referência, com seus respectivos orçamentos (3 orçamentos para cada ação). *

* Os modelos das Declarações e Temos de Referência serão disponibilizados nas Propostas/SICONV.